

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO n°. 1307/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 427.740,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 427.740,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

2.047 Manutenção da Educação Fundamental

213 3.1.90.11.00.00.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas 425.100,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

331 3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 500,00

12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS

2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS

385 3.1.90.13.00.00.00.00 933 Contribuições Patronais 310,00

387 3.1.91.13.00.00.00.00 933 Contribuições Patronais 730,00

387 3.1.91.13.00.00.00.00 934 Contribuições Patronais 1.100,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundo do cancelamento das seguintes dotações:

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

2.047 Manutenção da Educação Fundamental

214 3.1.90.16.00.00.00.00 101 Outras Despesas Variáveis 425.100,00

12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS

2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS

384 3.1.90.11.00.00.00.00 933 Vencimentos e Vantagens Fixas 1.040,00

390 3.3.90.46.00.00.00.00 934 Auxílio Alimentação 1.000,00

2.079 Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha

392 3.1.90.04.00.00.00.00 934 Contratação por Tempo Determinado 100,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte Descrição Valor

303 Saúde - Receitas Vinculadas 500,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n°. 1308/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.918.454,00 (três milhões, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e quatro reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.918.454,00 (três milhões, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e quatro reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL

2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas

128 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica 183.000,00

2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal

132 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 601.364,00

133 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica 300.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA

1.004 Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública

137 4.4.90.51.00.00.00.00 856 Obras e Instalações 700.000,00

2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SETMA

165 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica 3.200,00

167 4.4.90.52.00.00.00.00 501 Equipamentos e Material Permanente 2.400,00

167 4.4.90.52.00.00.00.00 1072 Equipamentos e Material Permanente 13.600,00

Jaguariaíva, 04 de dezembro de 2024

06 Páginas / Ano 9 / Edição nº 865

2.039 Projeto Feira Verde
177 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 Material, bem ou serviço para distribuição

61.000,00

2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL

28.350,00

2.040 Distribuição de Merenda - Educação Infantil

49.300,00

2.017 Manutenção da Educação Fundamental

139.000,00

220 3.3.90.30.00.00.00.00 104 Material de Consumo 153.300,00

2.049 Manutenção do Transporte Escolar

93.840,00

229 3.3.90.30.00.00.00.00 107 Material de Consumo

3.400,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

19.000,00

2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

306 3.3.90.39.00.00.00.00 494 Outros Serviços Pessoal Jurídica

19.000,00

12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS

369 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica

3.400,00

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.002 Amortização de Encargos com IPAs PMI

421 3.2.91.21.00.00.00 1000 Juros sobre a Dívida por Contrato

230.000,00

422 4.6.91.71.00.00.00 1000 Principal da Dívida por Contrato

350.000,00

0.010 Amortização de Encargos com Operação de Crédito

428 3.2.91.21.00.00.00 1000 Juros sobre a Dívida por Contrato

506.000,00

429 4.6.95.71.00.00.00 1000 Principal da Dívida Contratual

410.000,00

15 SECRETARIA M. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSEP

2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social

436 3.3.90.39.00.00.00.00 510 Outros Serviços Pessoal Jurídica

72.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundo do cancelamento das seguintes dotações:

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH

2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH

95 3.3.90.39.00.00.00.00 510 Outros Serviços Pessoal Jurídica

72.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil

183 4.4.90.51.00.00.00.00 103 Obras e Instalações

48.000,00

2.042 Capacitação Contínua de Profissionais da Educação

202 3.3.90.39.00.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoal Jurídica

36.420,00

2.04 Manutenção da Educação Infantil

208 3.3.90.32.00.00.00.00 104 Material, bem ou serviço para distribuição

50.150,00

211 4.4.90.52.00.00.00.00 100 Equipamentos e Material Permanente

4.930,00

2.046 Distribuição de Merenda - Educação Infantil

212 3.3.90.32.00.00.00.00 107 Material, bem ou serviço para distribuição

41.584,23

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

301 3.1.90.13.00.00.00.00 494 Contribuições Patronais

19.000,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte Descrição Valor

1000 Recursos Ordinários (Livres)

2.638.361,00

1072 Programa Itaipu Mais que Energia

13.600,00

104 Demais impostos vinculados à Educação

242.150,00

107 Salário Educação

52.255,77

856 Emenda Parlamentar Aiel Machado

700.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n°. 1309/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.918.454,00 (três milhões, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e quatro reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XII e Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 1565/2024,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de Função Gratificada, pela Docência em Classes Bisserradas e ou Multisseriadas, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora SIRLEI DE OLIVEIRA ZESEZYCKI, concedida através do Decreto nº. 130/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO n°. 1309/2024

Súmula: Nomeia o COMITÉ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE JAGUARIAÍVA/PR, pelo período de 02 (dois) anos, biênio 2024/2026, o qual será composto pelos seguintes membros:

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n°. 1310/2024

Súmula: Nomeia a Comissão Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em situação de rua de Jaguariaíva/PR.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base nos Artigos Gerais sob nº. 011656/2024 e 11657/2024,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA o COMITÉ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE JAGUARIAÍVA/PR, pelo período de 02 (dois) anos, biênio 2024/2026, o qual será composto pelos seguintes membros:

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Titular: FÁBIO WITSMISZIN BARBOSA, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.736-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-50;

○ Suplente: ROSELY DE FÁTIMA AZEVEDO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.365-1 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-64;

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil - SEMSEP:

○ Titular: LUIZ GUSTAVO DIB GIOVANETTI, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.426-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.029-18;

○ Suplente: TALITA MARQUES DE ALMEIDA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.883-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-86;

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

○ Titular: MARIANO BRIZOLA, brasileira, servidora com cargo de provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.106-7 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-27;

○ Suplente: MAYARA LETICIA CAMPOS LOZESKI, brasileira, com cargo em provimento efetivo de Agente



Artigo 3º. Fica Revogada as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITÓRIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 1311/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 65º lugar, a Senhora **INGRID CRISTINA BATISTA CORDEIRO**, portadora do Registro Geral-CPF sob nº. XXX.XXX.389-09, para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1312/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 19/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15271/2024, à senhora **AMANDA DANIELLE MACHADO DE MELLO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.421, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.200-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-21.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1313/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Léridas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 13/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15195/2024, ao senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA**, servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilidaçao "B", matriculado sob nº. 3.190, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.872-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-58.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1314/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 18/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15207/2024, à senhora **CAMILA MOREIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 3.555, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.087-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-46.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1315/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 14/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15194/2024, à senhora **JOCELIA DO CARMO CERCONDE**, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Radiologia, matriculada sob nº. 3.217, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.883-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-47.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1316/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 21/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15382/2024, à senhora **MAISA PIVOVAR CRIVOLI**, servidora com cargo em provimento efetivo de Monitor, matriculada sob nº. 3.537, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.309-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-96.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITÓRIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



JULGAMENTO

Autos nº. 14832/2024

Assunto: Fatos ocorridos no Clube Recreativo Municipal na data de 06/11/2024.

1. RELATÓRIO

Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifique que:

Trata-se de sindicância instaurada pelo Decreto 1222/2024 para apurar os fatos e responsabilidades descritos no protocolo nº.14832/2024, que informou sobre a ocorrência da invasão no Clube Recreativo Municipal.

Em decorrência dos fatos, constatou-se:

Dos fatos CONSTATA-SE QUE NO DIA 06/11/2024 POR VOLTA DAS 09H A AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, EMANUELLE CRISTINA DA SILVA VAS RECEBEU FOTOGRAFIAS POR WHATSAPP DA SERVIDORA VÂNIA DENTRE ASQUEUS QUE TRABALHA NO CLUBE RECREATIVO, RELATANDO A OCORRÊNCIA AO CHEGAR NO LOCAL, QUE POR VOLTA DAS 09H AO FAZER SUA VISTORIA MATEMAL, SE DEPAROU COM A PORTA DO CAMARIM QUE DÁ ACESSO A CHURRASQUEIRA DO LADO DE FORA, COM SINAIS DE ARROMBAMENTO, A PORTA ESTAVA TORTA POR TER SIDO FORÇADA, RELATA TAMBÉM QUE A FECHADURA FOI ESTRAGADA NO ATO DA INVASÃO, NA COZINHA SE DEPAROU COM OS FIOS DE LUZ E CANALETES DE CHÃO, PENDURADOS PELO TETO, AO CHEGAR NO BANHEIRO, SE DEPAROU COM A JANELA QUEBRADA, FORA TANTOS DANOIS O LOCAL SE ENCONTRAVA SUJO E COM PEGADAS, PERCEBEU TAMBÉM AUSÊNCIA DO SEU FOGÃO ELÉTRICO DE DUAS BOCAS QUE TINHA DEDICADO NA COZINHA NO DIA 04/11(SEGUNDA-FEIRA) TAMBÉM AUSÊNCIA DE LUZ DE EMERGÊNCIA DO CLUBE.

MENSURA-SE QUE O FATO TENHA OCORRIDO EM PERÍODO NOTURNO, AOS FUNDOS DO LOCAL, ENTRE A NOITE 04/11(SEGUNDA-FEIRA) A NOITE DO DIA 05/11(TERÇA-FEIRA) POIS NOS FUNDOS NÃO HÁ CÂMERAS DE SEGURANÇA.

Situação averiguada, juntou-se aos autos as fotos da porta invadida e danificada, qual foi forçada para ser arrebentada, Fls. 08/v.

São visivelmente apresentadas as imagens da abertura da porta por ter sido forçada e estourado os trincos, constatou-se dos autos que houve o acesso de pessoas estranhas no local por meio da invasão a porta dos fundos do prédio, que ao averiguar a porta naquela situação e abriu a servidora responsável fez a vistoria ao local e imediatamente o comunicado ao Departamento responsável para tomar as medidas cabíveis para a segurança do local, imediatamente o Departamento tomou as providências para o consento da porta e realizada a comunicação a Secretaria de Segurança Pública para a vigia minuciosa do local principalmente na madrugada, porém o horário que aconteceu a invasão; da vistoria foi constatado furto de objetos no ressinto e além da danificação da porta, quebra o vidro da ponta do banheiro masculino, sem vestígios dos invasores a não ser os próprios estragos e a falta dos objetos.

Mediante a instrução da presente sindicância a Comissão colheu o depoimento das pessoas que obtiveram o conhecimento do fato.

[...]

Com todas as possíveis informações e levantamentos colhidos pela servidora informante, foram tomadas as providências bem como a realização do Boletim da Ocorrência nº.2024/1388527 junto a Delegacia de Polícia.

Com base no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, constata-se que efectivamente houve as providências quanto a ocorrência no local previdenciando os comunicados ao departamento competente bem como a Segurança Pública para intensificar a ronda do local principalmente no período da madrugada como medida de segurança, pois no lado dos fundos onde havia a acesso foi informado da inexistência de câmeras de monitoramentos instaladas e que assim foi solicitado medidas de providências pela Secretaria de Segurança Pública redobradas das rondas do local com vigias.

Mediante todo o levantamento, foi averiguado o levantamento dos estragos e furto dos objetos, que a invasão aconteceu pela porta dos fundos do clube com o arrumamento da ponta que deu acesso a invasor no local, porta essa que imediatamente foi consertada.

É o relatório do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos.

Verifica-se que as providências imediatas foram tomadas quanto aos fatos, a direção tomou o conhecimento do levantamento dos furtos e da invasão do local, mas não houve a autoria dos fatos, resultou somente nos prejuízos e na danificação da porta.

Por derradeiro, sem evidências da autoria dos fatos, temos que do conjunto probatório restou claro que não houve qualquer responsabilidade de servidores e nem indicios de autoria dos fatos.

Encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela não responsabilização de qualquer servidor e pela inexistência de indicios de autoria dos fatos. Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pelo arquivamento do processo.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente a presente sindicância, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo e como medida de prevenção determino que para a Secretaria de Segurança Pública, decorridas do conhecimento histórico da tentativa de invasão no local e com danificação na porta dos fundos do Clube Recreativo Municipal; por ter novamente havido outra invasão com furto de objetos, como medidas imediatas



que seja instalada com urgências uma câmera com a devida visibilidade por inteiro aos fundos do local do Clube Recreativo Municipal, para só assim obter uma visão geral exposta dos fundos do imóvel a facilitar a vigia do patrimônio.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpre-se.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

ATO ADMINISTRATIVO N° 28/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº 02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar do Cemei Ivanj Pinheiro Zanão, município de Jaguariaíva, para o Biênio 25 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2026, ficando assim constituído:

Presidente:	Aldovano Chagas Teixeira
Representante da Equipe	Edilaine Felix da Silva
Pedagógica	
Representante da Equipe Técnica- Administrativa	Juliane Ribeiro da Silva dos Santos
Representante do Corpo Docente	Elenice Aparecida Pires Saraiva (titular) Maria de Lourdes de Lima Miranda (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Edicléia Felipe Bispo (titular) Valdineia Gonçalves Braz (suplente)
Representante da APIMF	Jhonatan Silva Vieira (titular) Sullen Mattocheski (suplente)
Representante dos Pais	Maciel Tiago Gomes (titular) Cristina Batista Guimarães (suplente)
Representante dos Alunos	Lucielei Tomaz de Miranda Wrobel representando a aluna Lívia de Miranda Wrobel (titular) Luciane Tomaz de Miranda Mileki representando o aluno Matteo de Miranda Mileki (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Juliana da Silva Ribeiro Teixeira (titular) Beatriz de Miranda (suplente)

Jaguariaíva, 29 de novembro de 2024.



IPASPMJ

Portaria n.º 009/2024

Dispõe sobre o recadastramento – prova de vida – dos aposentados e pensionistas do IPASPMJ com aniversário no mês de dezembro.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor HISSASHI UMEZU, no uso das atribuições conferidas pelo decreto 004/2021, e,

Considerando o disposto no decreto municipal nº 1295/2024, que estabeleceu o período de 16 a 31 de dezembro de 2024 como recesso para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta e autarquias do Poder Executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Definir o período de 02 a 13 de dezembro para recadastramento / prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPASPMJ que fazem aniversário no mês de dezembro.

Parágrafo único. O recadastramento / prova de vida pode ser realizado presencialmente na sede do IPASPMJ de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou da modalidade online, através do portal <https://ipaspmj.com.br/>.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 02 de dezembro de 2024.

HISSASHI UMEZU
Presidente Executivo do IPASPMJ



SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 74, inciso I, da lei 14.133 de 2020, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE N° 000/2024 para prestação de serviços de revisão do veículo Volkswagen Saveiro placa SFE 3G89, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: SERVOPA SIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ: 76.584.624/0001-21
Valor Global Máximo: R\$ 2.248,40
Dótilício: 3.90.39.19.04.00

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE JAGUARIAÍVA. Descritos no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA:

SUPORTI SERVICE INFORMATICA LTDA CNPJ: 41.015.580/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 5.586,73

Jaguariaíva, em 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: SUPORTI SERVICE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 41.015.580/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de internet banda larga para sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE; Estação de Tratamento de Água – ETA Matarazzo e Estação de Tratamento de Água – ETA 3 Bocas.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.586,73

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2024 a 02 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.32.00.00 – Material para audio, vídeo e foto

Jaguariaíva, 03 de dezembro de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

1) TIPO: MENOR PREÇO

2) OBJETO: Aquisição de 30 cargas (com 10 m³ cada) de cascalho para atender às necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguariaíva. Descritos no Termo de Referência.

3) PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: das 14:00h do dia 04/12/2024 às 17:00h do dia 09/12/2024 – horário de Brasília.

4) ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: A proposta de preços, deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: compraselicitacoes@samaejv.com.br, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024 ou pode ser protocolada diretamente no Protocolo Geral do SAMAE, localizado na Rua Porto Velho, nº 140, Jardim São Roque, Jaguariaíva-PR, em envelope fechado, fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024.

5) LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.samaejv.com.br/licitacoes/

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9211.

Jaguariaíva, 04 de dezembro de 2024.

Nei Aparecido Camilo
Agente de Contratação



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Vereadores Membros da Câmara Municipal de Jaguariaíva, com fulcro no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR, c/c Artigo 34, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista dar maior transparência aos atos públicos, CONVIDA todos cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, aos moradores do Bairro Portal do Park, em especial aos da via Pública Rua: **Tocantins, em Jaguariaíva-PR**, tendo por escopo a elaboração de proposição específica, de autoria da Vereadora Juliana de Almeida Langner, para alterar denominação da via pública, conforme descrição:

ATUAL RUA: Tocantins (trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Rua Sherley do Nascimento Mendes)

PARA RUA: LAURO MIGUEL DA SILVA (trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Rua Sherley do Nascimento Mendes)

a fim de participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei da respectiva denominação de rua, conforme data e horário abaixo:

Dia: 4 de dezembro de 2024 (quarta-feira)
Hora: 18h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, 2 de dezembro de 2024.

José Marcos Pessa Filho
Vereador Presidente

José Marcos Pessa Filho
Vereador Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 22, inciso I, Alínea “d”, c/c Art. 136, incisos I e III, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE, os Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Extraordinária a ser levada à efetivo no dia 5 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 20h00min, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, para 2ª discussão e votação da proposição apresentada abaixo, tendo em vista a justificativa de urgência da matéria, conforme segue:

2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria Conjunta dos Vereadores, que tem por ementa: "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Jaguariaíva, para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 3 de dezembro de 2024.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

Página 1 de 1

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - Cidade Alta - Jaguariaíva
PRESIDENTE: José Marcos Pessa Filho - CNPJ: 33.977.774.0001-32 - Telefone: (43) 3535-8750
E-mail: camara.municipal.de.jaguariaiva.pr.gov.br Site: www.camara.jv.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 8/2024

Processo Adm.: 29/2024

Data do Processo: 21/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f) e alterações posteriores, é titular do poder de adjudicação, responde:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 29/2024
- b) Nr. Licitação: 8/2024
- c) Módulo: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 29/11/2024
- e) Objeto da Licitação: *Projeto de aprovação de desconto de servidores em curso de capacitação com o tema: Estudo Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência A Luz da Lei 14.133/21, a ser realizado nos dia(s) 26/11 a 29/11/2024, na cidade de Curitiba, pela instituição de ensino: UNYFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 50.451.387/0001-70*

Participante: UNYFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA
Item: Especificação do Produto / Serviço / Requerimento de Capacitação

Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

1 INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO 1.000,00 SV 1.900,00 1.900,00

TREINAMENTO - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Total do Participante: 1.900,00

Total Geral: 1.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de emprego correspondente(s):

Descrição da Despesa Data do Pagamento Valor Estimado

Mantenho do Poder Legislativo 01.001.01.01.0001.0001.2013.3.90.39.00 R\$ 1.900,00

Jaguariaíva, 29/11/2024

B | NoPaper
Data de criação do documento: 02/12/2024 às 14:11:40

Assinantes

José Marcos Pessa Filho
Assinou em 02/12/2024 às 16:13:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

708 NQR 6NG 8JX

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo inexigibilidade N° 8/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
UNYFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ. 50.451.387/0001-70	R\$ 1.900,00	Mil e novecentos reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: Pagamento de inscrição na Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência A Luz da Lei 14.133/21

Valor Global: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)

DOTAÇÕES - 3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Jaguariaíva, 29 de novembro de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR
Vereador-Presidente

Data de criação do documento: 02/12/2024 às 10:31:50

Assinantes

José Marcos Pessa Filho
Assinou em 02/12/2024 às 11:43:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

K6R 120 X87 3QE


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 7
Data: 02/12/2024

Período: 01/11/2024 até 30/11/2024

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA									
413	01/11/2024	673,26	132	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO Curitiba SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - GABINETE LUIZ AUGUSTO SILVA, COM UTILIZACAO E VEICULO PARTICULAR, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 03.11.2024 AS 17H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09H30 DO DIA 04.11.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 11H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 04.11.2024.	03/11/2024	04/11/2024	1,000	
414	04/11/2024	673,26	133	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO Telêmaco Borba SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE TELEMACO BORBA, PARA VISITA AO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCAS, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 08.11.2024 AS 07H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 09.11.2024.	08/11/2024	09/11/2024	1,000	
416	06/11/2024	673,26	134	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO Curitiba SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DENIAN COUTO, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCAS E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PARTICULAR, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 08.11.2024 AS 07H30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 14H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 09.11.2024.	08/11/2024	09/11/2024	1,000	
418	06/11/2024	673,26	135	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO Curitiba SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DENIAN COUTO, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCAS E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 06.11.2024 AS 19H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08H00 DO DIA 07.11.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 12H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 07.11.2024.	06/11/2024	07/11/2024	1,000	
421	08/11/2024	2.523,12	136	FABRICIO ZIEMER DA CRUZ	ATO DE CONCESSAO DE (04) QUATRO DIARIAS Foz do Iguaçu AO SENHOR FABRICIO ZIEMER DA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, PARTICIPAR DO 8 FORUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE, FINANCAS E CONTROLES APLICADOS AO SETOR PUBLICO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 11.11.2024 AS 06H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 14H00 DO DIA 12.11.2024, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 12H00 DO DIA 14.11.2024, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 15.11.2024.	11/11/2024	15/11/2024	4,000	
422	08/11/2024	2.523,12	137	ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO	ATO DE CONCESSAO DE (04) QUATRO DIARIAS Foz do Iguaçu AO SENHOR ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, PARTICIPAR DO 8 FORUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE, FINANCAS E CONTROLES APLICADOS AO SETOR PUBLICO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 11.11.2024 AS 06H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 14H00 DO DIA 12.11.2024, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 12H00 DO DIA 14.11.2024, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 15.11.2024.	11/11/2024	15/11/2024	4,000	
423	08/11/2024	2.523,12	138	JULIANO CLARO PEREIRA	ATO DE CONCESSAO DE (04) QUATRO DIARIAS Foz do Iguaçu AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, PARTICIPAR DO 8 FORUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE, FINANCAS E CONTROLES APLICADOS AO SETOR PUBLICO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 11.11.2024 AS 06H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 14H00 DO DIA 12.11.2024, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 12H00 DO DIA 14.11.2024, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 15.11.2024.	11/11/2024	15/11/2024	4,000	
424	08/11/2024	1.937,68	139	CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS	ATO DE CONCESSAO DE (04) QUATRO DIARIAS Foz do Iguaçu AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES	11/11/2024	15/11/2024	4,000	



PASSOS , OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, PARTICIPAR DO 8 FÓRUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONTROLES APLICADOS AO SETOR PÚBLICO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 11.11.2024 AS 06H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 14H00 DO DIA 12.11.2024, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 12H00 DO DIA 14.11.2024, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 15.11.2024.

425	18/11/2024	1.346,52	140	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSÃO DE (02) DUAS DIÁRIAS AO Curitiba SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AOS Gabinetes DOS DEPUTADOS HUSSEIN BAKRI NO DIA 21.11.2024 E DENIAN COUTO NO DIA 22.11.2024, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA E AO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 20.11.2024 AS 17H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 08H00, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 12H00, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 22.11.2024.	20/11/2024	22/11/2024	2,000
426	18/11/2024	673,26	141	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO Gabinete DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 22.11.2024 AS 07H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO AS 11H00 DO DIA 23.11.2024.	22/11/2024	23/11/2024	1,000
428	19/11/2024	673,26	142	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA DO VEREADOR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - GABINETE GUTO SILVA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 20.11.2024 AS 16H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 09H30 DO DIA 21.11.2024, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 12H00, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO AS 14H00 DO DIA 21.11.2024.	20/11/2024	21/11/2024	1,000
431	22/11/2024	673,26	145	JOSE MARCOS PESSA FILHO	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, VEREADOR PRESIDENTE, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 24.11.2024 AS 17H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 09H00 DO DIA 25.11.2024, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 13H00, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 25.11.2024.	24/11/2024	25/11/2024	1,000
432	22/11/2024	673,26	146	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA A Curitiba SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 24.11.2024 AS 17H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 09H00 DO DIA 25.11.2024, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 13H00, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 25.11.2024.	24/11/2024	25/11/2024	1,000
433	22/11/2024	673,26	147	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 24.11.2024 AS 17H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 09H00 DO DIA 25.11.2024, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 13H00, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 25.11.2024.	24/11/2024	25/11/2024	1,000
430	21/11/2024	1.937,68	144	MARCOS ANTONIO RUTH	ATO DE CONCESSÃO DE (04) QUATRO DIÁRIAS Curitiba AO SENHOR MARCOS ANTONIO RUTH, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE	26/11/2024	29/11/2024	4,000



ADMINISTRAÇÃO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DE CURSO COM TEMA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PLANO DE CONTRATACOES E TERMO DE REFERENCIA A LUZ DA LEI 14.133/21, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR, COM SAÍDA NO DIA 26.11.2024 AS 06H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 08H00, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 16H00 DO DIA 29.11.2024, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 19H00.

436	27/11/2024	673,26	148	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO Gabinete DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 27.11.2024 AS 07H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 11H00 DO DIA 28.11.2024.	27/11/2024	28/11/2024	1,000
437	27/11/2024	1.346,52	149	JOSE MARCOS PESSA FILHO	ATO DE CONCESSÃO DE (02) DUAS DIÁRIAS AO Curitiba SENHOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, VEREADOR PRESIDENTE, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS E GUTO SILVA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 27.11.2024 AS 18H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 09H00 DO DIA 28.11.2024, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM PREVISÃO DE HORARIO DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 29.11.2024.	27/11/2024	29/11/2024	2,000
438	27/11/2024	673,26	150	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA A Curitiba SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 27.11.2024 AS 18H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 09H00 DO DIA 28.11.2024, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 13H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 28.11.2024.	27/11/2024	28/11/2024	1,000
439	27/11/2024	673,26	151	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 28.11.2024 AS 08H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 14H00, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM PREVISÃO DE HORARIO DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 29.11.2024.	28/11/2024	29/11/2024	1,000
440	27/11/2024	673,26	152	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 27.11.2024 AS 18H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 09H30 DO DIA 28.11.2024, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 12H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 28.11.2024.	27/11/2024	28/11/2024	1,000
429	21/11/2024	673,26	143	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 29.11.2024 AS 07H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 11H00 DO DIA 30.11.2024.	29/11/2024	30/11/2024	1,000
457	28/11/2024	673,26	153	DIVAEL DA SILVA MELO	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO Curitiba SENHOR DIVAEL DA SILVA MELO, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DOS DEPUTADOS MOACYR FADEL NELSON JUSTUS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 28.11.2024 AS 10H00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 14H00, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 29.11.2024.	28/11/2024	29/11/2024	1,000

Valor Entidade: 24.236,66

Valor Total: 24.236,66